

**Combate à
discriminação
contra
Lésbicas,
Gays,
Bissexuais,
Travestis,
Transexuais e
Transgêneros**



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



Núcleo Especializado de
Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

O que é a Defensoria Pública?

A Defensoria do Estado é uma instituição **pública** que presta **assistência jurídica gratuita** às pessoas que não têm condições de pagar advogado particular.

Para mais informações, acesse o nosso site **clikando aqui**.

Núcleo de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

O **Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial** (NUDDIR) busca garantir os direitos de grupos marginalizados e vulneráveis, como as populações negra, LGBTQI+, pessoas que vivem com HIV, comunidades e povos tradicionais.

Para além de combater a lgbtfobia, o racismo e outras formas de discriminação, o Núcleo atua na defesa da **igualdade** racial e da **diversidade**, como ideais balizadores de uma sociedade justa que se quer alcançar.

Para isso, o Núcleo atua nos âmbitos **judicial** e **extrajudicial**, além de realizar palestras e capacitações por meio de sua equipe. O NUDDIR conta também com um grupo de Defensores/as colaboradores/as.

Para mais informações, acesse o nosso site **clikando aqui**.



Como proceder se você for vítima de discriminação?

Em caso de discriminação **individual**, a vítima pode acionar a Defensoria Pública por meio dos nossos canais de atendimento.

Em casos de discriminação **coletiva**, o Núcleo Especializado pode ser acessado através do e-mail: nuddir@defensoria.sp.def.br

Retificação de Registro Civil

Em março de **2018**, o STF reconheceu às pessoas transgêneras, maiores de 18 anos, que assim o desejarem, independentemente da cirurgia de transgenitalização, ou da realização de tratamentos hormonais, o **direito à substituição de prenome** e do **gênero** diretamente no Cartório do Registro Civil.

O procedimento é regulamentado pelo **Provimento 73** do **Conselho Nacional de Justiça**.

A judicialização ainda é necessária para os **menores de 18 anos** e para pessoas que estão **impossibilitadas** de conseguirem toda a documentação exigida ou não têm condições de pagar as taxas de averbação diretamente em cartório.

A **lei 14.382/22** alterou o artigo 56 da Lei de Registros Públicos para permitir que qualquer pessoa maior de idade (não só pessoas transgêneras), a qualquer tempo, requeira a mudança do prenome, **independentemente de justificativa** e de **autorização** judicial.



Endereços e telefones úteis

Agendamento na Defensoria Pública do Estado de São Paulo

O atendimento da Defensoria Pública é **gratuito** e prestado a pessoas que não possuem condições financeiras para contratar advogado. O agendamento é feito pelo assistente virtual DEFI, disponível das 8h às 18h, em dias úteis, através do site **www.defensoria.sp.def.br**.

Se tiver dificuldade com o agendamento online, você também pode agendar ligando gratuitamente para 0800 773 4340. Disponível das 7h às 19h, em dias úteis.

Núcleo de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial – NUDDIR

Rua Teixeira da Silva, 217, 4o andar, Paraíso, São Paulo.

E-mail: nuddir@defensoria.sp.def.br

Centro de Cidadania LGBTI Claudia Wonder (Zona Oeste)

Telefone: (11) 3832-7507

Centro de Cidadania LGBTI Laura Vermont (Zona Leste)

Telefone: (11) 2032-3737

Centro de Cidadania LGBTI Luana Barbosa dos Reis (Zona Norte)

Telefone: (11) 3951-1090

Centro de Cidadania LGBTI Edson Neris (Zona Sul)

Telefone: (11) 5523-0413 / 5523-2772

